



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO REAL
ESTADO DA BAHIA

Presidente): Henio Lucas Santos Cardoso
Vice-Presidente:
Editor: Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
GABINETE DO PRESIDENTE**

2

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2024, aprovada pela Lei Municipal nº 792/2023, no seu art. 70 e parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2024, na forma do Anexo Único, que integra este Ato, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentaria integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com o respectivo Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este Ato vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Henio Lucas Santos Cardoso
Presidente





ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

3

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Dotação: 01.031.0001.1001 - MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	130.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
			Total Dotação:	130.000,00
Dotação: 01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.208.600,00	3.208.600,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.600.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	578.600,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.311.400,00	3.311.400,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	300.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	600.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.400,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	800.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
			Total Dotação:	6.670.000,00
				Total Unid. Orçamentária: 6.800.000,00
				Total Orgão: 6.800.000,00
				Total Geral: 6.800.000,00

